

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 172/2021. INEXIGIBILIDADE - Processo nº 137323/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de treinamento de colaboradores da EMSERH no curso de implantação de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), no período de 23/08/2021 a 27/08/2021. Contratada **INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE, CNPJ Nº 34.397.662/0001-69**. Representante Legal: Líssia Regina Pereira Toledo, CPF: 659.845.283-04. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar do empenho da despesa. Publique-se.

São Luís/MA, 11 de agosto de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -